



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

DECRETO Nº 08 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

**"Dá posse aos representantes do
Conselho Municipal de Saúde -
CMS de Francisco Badaró-MG".**

O prefeito de Francisco Badaró-MG, Adelino Pinheiro de Sousa no uso de suas atribuições que lhe confere o art.68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- Ficam empossados os representantes do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Badaró-MG composto por membros titulares e suplentes, saber:

REPRESENTANTES USUÁRIOS

1 - Associação Municipal de Assistência Infantil - AMAI

Titular: Gislene Maria Santos

Suplente: Geraldo José Vaz

2 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: José Alcino Viana dos Santos

Suplente: Maria de Lourdes Teixeira

3 - Associação Comunitária de São João de Baixo

Titular: Romário Pinheiro dos Santos

Suplente: Silva Rocha

4 - Associação dos Artesões de Francisco Badaró - MG

Titular: Maria Emília Alves da Silva

Suplente: Antonia Marli Souza Santos

5 - Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Sucuriú

Titular: Ademar Vieira da Cruz

Suplente: Maria Valdivina de Jesus

6 - Coral "Flor da Terra"

Titular: Maria José Guedes Souza

Suplente: Valdete Nunes da Silva

REPRESENTANTE DA INSTÂNCIA GESTORA DO SUS MUNICIPAL

1 - Secretaria Municipal de Saúde

Rua Araçuaí, s/n - Centro - Telefax: (33) 3738-1123/1228 CEP: 39.644-000

E-mail: servidor@prefeiturabadaro.com.br


Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

Titular: Maria Aparecida Ribeiro dos Santos Cunha
Suplente: Eliane Pinto Primo

REPRESENTANTES DO GOVERNO

2 - Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Vanusa de Jesus Santos
Suplente: Edvânia Lemes Ferreira Lopes

3 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária

Titular: Juliana Lemos Ferreira
Suplente: Gilvanio Alves Pereira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

4 - Representantes da Unidade Materno Infantil

Titular: Cláudia Consolação de Oliveira
Suplente: Ilton Délio Silva Guedes

5 - Representantes Profissionais de Agente Comunitário de Saúde e Enfermagem

Titular: Kátia Nívea Costa Machado Sena
Suplente: Maria Glória Rodrigues

6 - Representantes Profissionais da Zoonoses

Titular: Warley Lopes dos Santos
Suplente: José Osvaldo Martins de Jesus

Art.2º- O mandato dos membros titulares e suplentes do CMS-FB será de 02 (dois) anos, conforme sua Lei de criação.

Art.3º- Os serviços prestados pelos membros do CMS-FB são considerados relevante interesse público e não remunerado.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 07 de Fevereiro de 2017.

Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



1

2

3

4

5

6

7